ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 28 DE JANEIRO. NUMERO 22.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; en cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e annuncios: estes inserem-se grátis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

NAda era menos de esperar do caracter aleivoso, calumniador, e intrigante dos escrevinhadores do Cruzeiro, do que a exposição do acontecimento da noite de 21 feita no N.° 28 desse negregado Periodico O encarregado deste serviço principia apostrofando a todos os Brazileiros, e acaba fazendo o mesmo aos Pernambucanos: e porque aparecem estas apostrofes, essas lamentaçòes no periodico promotor do assassinio, e da vingança? E por que se vê ameaçada a tranquilidade publica, a segurança individual, o respeito as Authoridades? E' por que se vê a desolação derramada, nas familias? E' por que finalmente se anteveja um plano horrorozo premeditado a muito, cujos resultados tenhão de enlutar o solo Brasileiro? Nada disto: deixando de parte a lamentosa e assaz deplorada morte do nosso bom Compatriota Joze Paulino de Almeida, fallemos só do assassinio barbaro commettido na pessoa do Sr. Dezembargador Gustavo, para quem diz o Cruzeiro ter sido dirigido o tiro. Quem é este Sr. Desembargador? Não é o precursor dos feitos columnaticos? Não é o santificador da columna? Não é um dos escriptores do Cruzeiro? Não é em fim o Sr. Gustavo Adolfo de Aguilar? E' o mesmo; e eis a rasão dessas apostrofes insolentes, dessas hipocritas lamurias. Se a offensa da Authoridade recahisse em pessoa, que não fosse de casa, *menos um*, disião todos os irmãos Columnas, e no Cruzeiro o bufo Portuguez de Cartaxo achincalharia, e metteria a bulha o facto, e o paciente; mas cahio na melhor pedra da baze da Columna do absolutismo, e então em vez de lamentar-se o effeito, pelo que diz respeito á toda a irmandade das suas pregaçòes, das suas malvadesas, e pelo que toca ao Sr. Dezembargador da impunidade, da protecção escancarada dos malvados, não: accusa-se os Brazileiros, accusa-se os Pernambucanos, os Constitucionaes, *tocamos a crise*, *que de muito* (disserão nesse N. 18) *nos preparão nossos irmãos Brazileiros*. Que infames! Sob que auspicios, dizei malditos, principiou essa sociedade liberticida, denominada da Columna? Quem ignora, que foi aguçando os punhaes, e traçando os mais horriveis attentados, que vos reunistes? Quem se não vós, traidores, traçou esse grande plano de que fallaes? Os Constitucionaes que tem dado o mais admiravel exemplo de prudencia, e moderação nas crizes mais perigosas, infamar-se-ião tão vilmente, agora? Não por certo, o author desse attentado não é um liberal; se elle tem sentimentos fixos em politica, é um columna, é um absolutista; por que é um traidor vil; porque é um malvado, Até vós mesmos, escriptores vendidos, reconheceis estas verdades; mas serve á vossos fins endeosar esse homem, e assacar aleives aos Constitucionaes, vòs os prehenxeis cerrando os ouvidos á vossa consciencia. Vos tendes espiòes, interceptaes cartas, tendes uma fileira de testemunhas falsas, escreveis o que existe e o que não existe, denunciaes; por que vos calastes sobre esses clubs revolucionarios, sobre esses planos de exterminio, sobre essas Relações com o Rio? Tinha-vos chegado um momento de probidade? Nada; vós não advinhaveis, que um assassinio ouzaria attentar contra a vida de uma authoridade columna; não mentistes pois com antecedencia mentis depois, é para vós a mesma couza, logo que fallaes a verdade. Se a boa fé, se o amor da ordem, se o desejo da tranquilidade guiasse as vossas pennas, reclamarieis vós a interposição do Imperante para um caso, que talvez não houvesse tido lugar, se os assassinios nesta nossa desgraçada terra contassem de certo com a punição? O que hão de pedir essas Authoridades *legitimamente* constituidas ao Imperante, fallando-lhe francamente a linguagem da verdade? O que significa isto? Homens malvados, nós dezejamos mais sinceramente que vós, a aprehenção desse facinoroso, e a sua consequente punição: appareça elle, e pague o seu attentado; isto nos satisfará, em vez de affligir-nos; mas desejaramos, que com elle sofressem a justa pena todos os que antes delle tem ensopado as mãos no sangue

de innocentes pais de familias, de Cidadãos pacificos; por que nós aborrecemos os crimes, e não os homens, não elogiamos as acções más em huns, e exprobramos em outros; a desgraça, e padecimento nos move a compaixão onde quer que se ache. Menti, tramai, intrigai, e insultai; esse é o vosso distinctivo, cumpri o vosso desaventurado destino; mas não espereis, que os Constitucionaes se aterrem com as vossas voserias: as providencias contra facinorosos não se entendem com elles, embora indiscretas authoridades transitem por essas ruas acompanhados de homens armados de bacamartes, como ou inculcando o perigo, em que nos achamos, ou querendo intimidar-nos: se corremos perigos, a ellas cumpre removel-los, e não dizer-nos por suas acções, que nos armemos, que nos ponhamos em estado de guerra; se querem amedrentar-nos, enganão-se, o temor é partilha do crime, a virtude e a innocencia só temem os malevolos, quando estes recebem das authoridades protecção e favor. Cumpra cada uma dellas o seu dever, dem o exemplo como lhes cumpre, e os facinorosos desaparecerão d'entre nós: do contrario tudo irá sempre mal.

— Um correspondente Elleitor do mato, notando de parcial o author da correspondencia publicada em o nosso N.° 16, diz, que sendo com effeito apontados entre os de melhor opinião os trez candidatos, de que falla aquella correspondencia, não o é menos, e antes com a mais decidida acceitação o respeitabillissimo Brazileiro o Sr. Doutor Cipriano Joze Barata de Almeida, cujas virtudes e patriotismo estão muito a cima dos elogios feitos aos outros; que não so aqui na Cidade elle tem ouvido nomear este Sr; mas que entre os Eleitores do seu Collegio, e dos destrictos proximos elle obtem a maioria, e que seria uma injustiça á excluzão daquelle immortal, Liberal por essencia, Martir da Patria, cujos feitos heroicos datão das Cortes Constituintes de Portugal; que a nomeação exclusiva daquelles trez Srs. é apaixonada, quando deixou no esquecimento o de mais merito; que a deffeza do Exm. Sr. Holanda Cavalcanti é uma miscelanea, que ninguem entende; e que finalmente, não se persuadão os Elleitores do Recife que preponderaráõ sobre os do mato, os quaes sim consultaráõ a sua consciencia, mas não attenderàõ a insinuações, nem tão pouco se deixaráõ prevenir.

Publicando o que se nos aprezentar a respeito do objecto da eleição do Deputado, que temos de mandar á Assemblea Legislativa, nós não interporemos o nosso parecer a tal respeito, ném tomaremos a deffeza de nenhum dos candidatos; parece-nos, que obrando assim faremos feixar a bocca á aquelles que quando se não é da sua opinião tem-se commettido um erro, ou uma parcialidade injusta, ou cabalado para Fucão ou Cicrão.

— Copiamos de uma correspondencia, que nos foi entregue o seguinte— « Li no Diario N.° 19 as accuzações vagas, e sem prova que se fazem ao Tenente Coronel Joaquim d'Annunciação Sequeira Varejão, actual Commandante da Ilha de Fernando, o qual sempre restricto observador da Lei, o julgo incapaz de aberrar de seus deveres, em o Comando que se lhe confiou da mesma Ilha, e inclino-me antes a crer, que algum pretendente a aquelle Commando, para chegar ao seu fim, o procura desacreditar com calumnias bem atrozes, de antemão preparadas; e tanto isso se prova, que chegando a tantos mezes, a ultima Embarcação, daquella Ilha, só agora, em que se falla, que está a sair outra Embarcação com destino a referida Ilha, e que são mudados certos Empregados, he que aparece a publicidade da Carta de que Vm. faz menção. Eu procuro em abono do mesmo Tenente Coronel, de quem sou amigo, esclarecer a sua conducta, tão vilmente manchada, e para que entretanto o Publico imparcial suspenda o seu juizo, etc. »

Se o nosso correspondente suppõe vagas as accusações feitas ao Commandante da Ilha de Fernando; só porque o conheceu sempre *restricto observador da Lei*; se as julga sem prova; porque os factos não aparecerão acompanhados de uma justificação por testemunhas, ou documentos; se o julga incapaz de aberrar de seus deveres; porque algum pertendente á aquelle Commando o quiz calumniar para obter desacreditalo, vaga e infundada vem a ser a sua deffeza. Nós não queremos sustentar as accusações feitas ao Commandante de Fernando, nem lhe temos desafeição; mas as accusações são as mais pozitivas e determinadas, que podem haver, e a conducta anterior do Commandante de nenhum modo as desfaz, se elle procurar justificar-se, e o conseguir, será reputado innocente, senão, não; porque como homem elle podia aberrar de seus deveres, sem que antecedentemente o tivesse feito, e nem pertendente algum do Commando se dirigio a menos cabar o Commandante; por quanto temos em nosso poder a correspondencia á que nos referimos assignada por uma pessoa, que actualmente existe na Ilha de Fernando, e não está no

caso de ser successor do Snr. Varejão, se ella está aqui á muito tempo, ou a pouço não o sabemos, e pouco importa isso ao caso. Suspenso fica o nosso juizo; mas dezejaramos, que nos não succedesse desta, o que por muitas vezes temos visto, isto é; ficarem os juizos suspensos eternamente.

AVIZOS DO CORREIO.

A Galera *S. João Baptista*, parte a 10 de Fevereiro proximo, e recebe as mallas ao meio dia.

NAVIOS A CARGA.

A Muita velleira Escuna *Amalia* acha-se prompta a seguir no dia 30 do corrente para a Bahia e so recebe passageiros: quem quizer tratar dos transportes dirija-se a loja de livros defronte de Palacio todos os dias de manhã.

VENDAS.

UMA preta, sadia, e mui robusta: na rua do crespo D. 3.

—Excellente vinho do Porto, tanto em bariz, como engarrafado: na mesma casa a cima.

—Uma crioula, 20 annos, lava, engoma, e serve uma casa: no Monteiro, venda por cima da ponte da levada, de Manoel da Costa Pereira.

—Meios bilhetes da 15.ª loteria da Misericordia do Rio de Janeiro com 30 por cento de rebate: na rua do crespo loja de Joze Francisco de Andrande.

— Duas moradas de casas na ladeira de S. Bento em Olinda, uma de sobrado e outra terrea, em chãos proprios com quintaes que contestão com o de S. Bento, com arvores de fructo, parreiras etc., e as casas com muitos e bons commodos, e se vendem por preço commodo: no Forte do Mattos R. do Amorim n.° 125.

— Duas ancoras proprias para Brigues grandes: tudo a tratar com Francisco Antonio de Faria.

— Um negro acostumado ao serviço de Engenho: na Cidade de Olinda rua de S. Bento, Sobrado N.° 1 junto a Igreja de S. Pedro Velho.

— Uma porção de doce de batata, por preço comodo na rua Direita D. 12 N.° 313.

— Um moleque, 17 annos, cozinha, vende, é proprio para um homem solteiro, por saber do aranjo de uma casa, e não tem vicios: no largo do Amparo em Olinda casa n.° 15.

—Rape Princeza 1.ª sorte, em botes, e meios botes, chegado proximamente de Lisboa, de qualidade superior: na rua do crespo, loja de Serafim Pereira da Fonceca Bastos D. 8.

—Bixas muito boas chegadas proximamente pelo Brigue Leão: na botica D. 3, praça da Boa-vista.

— Um aparelho, para Senhora, de diamantes, obra moderna, e rica: na rua da Cadeia velha, loja D. 41.

— Dous negros soccadores de assucar, um Mina e outro Moçambique, boas figuras, e sem vicios, na rua da Cadeia-velha caza N.° 58.

— Uma escrava lavadeira de varella: na rua do Mondego D. 51, ou na rua do Rozario D. 19. Ahi se preciza de um Preto, ou pardo, livre ou escravo, que saiba mogir leite, e pastorar vacas, e se offerece 6$ rs. , mensaes, sustento e caza.

— Uma escrava, Angola, boceteira, engoma, e cozinha sofrivelmente na rua das Trinxeiras D. 4.

—Bixas com a condição de se trocar as que não pegarem: rua do Vigario venda da esquina do Forte do Mattos, de 4 portas, n.° 22.

— Bixas, vindas do Porto e Lisboa de 80 a 160 rs.: Forte do Mattos venda n.° 12.

COMPRAS.

UMA agulha de marcar: na rua da praia por detraz da do Fagundes sobrado de um andar defronte de uma casa que se está fazendo.

— Uma morada de casas terreas sendo em boa rua: anuncie-se por este Diario.

ALUGUEIS.

UM preto padeiro: na loja de ferrage defronte da Madre de Deos

—Aluga-se parte do sobrado D. 14, 3° andar na Boa-vista, contendo uma sala e 5 quartos inteiramente separados da parte occupada pelos prezentes moradores: da mesma sorte o sotão da mesma casa. As pessoas que quizerem poderão se dirijir ao lugar mencionado, e ahi acharão com quem tractar.

ROUBO.

FURTARÃO em a noite de 22 do corrente

da casa de João Alves Bezerra no sitio da Praia do Pao Amarello, um cavalo castanho, bonita figura, frente aberta, 4 pés calçados, bem gordo, passeiro, e esquipador: na rua do balde em Olinda casa n. ° 27, e se recompensará bem.

AVIZOS PARTICULARES.

QUem precizar de um caixeiro de rua, que prestará fiança, anuncie-se.

— Luiza Maria da Costa faz sciente aos credores do seo falescido Marido Francisco de Paula, que tendo de fazer Inventario dos poucos bens do seo cazal por ter trez filhas menores, os quaes bens constão de uma escrava com cria, e algumas migalhas, que no prazo de oito dias queirão comparecer com as suas contas legaes, na Cidade de Olinda em caza de João Antonio Viléla rua da Cadeia, para tratar com a anunciante sobre seos pagamentos; porque como o estado, e pobreza, do seo Marido não permitia, que delle se confiassem grandes somas, O podendo a anunciante pagar afim de conservar a escrava por ser preciza para o serviço de suas filhas o fará, e do contrario chegando as dividas a quantia, que se faça infalivel a venda da escrava, neste cazo se obriga a anunciante a pagar com a sua meação, no cazo que chegue, e conhecendo, que as contas são verdadeiras, e sem dóllo, escuzarão justificalas, isto faz a anunciante a bem de suas filhas, porque a parte que lhes couber por legitima de seo Pai lhes ficará livre, e será logo recolhida no cofre dos Orfãos, junto com o que em partilha couber a seo falescido Pai por legitima de seo Avô Joze Joaquim de Santa Anna; e por tanto escuzado hé tratarem com Maria do Rozario sogra da anunciante sobre dividas; pois que em causa alguma pertencente ao cazal de seo filho ella pode figurar, e nem tem esta, que andar procurando fingidos credores com o fundamento de querer uzurpar o que de direito só pertence á anunciante, e á suas filhas, assim como não lhe valerá andar procurando palhaços, que figurem, que os escravos que ella tem são dadivas a dous filhos, e com este pretexto querer escuzar fazer Inventario, que a muito devia ter feito, por falescimento do seu marido; porque essas patranhas serão desmanxadas devidamente.

— Preciza-se de uma ama com bom leite, na rua da Cruz caza N. ° 16.

— A pessoa que encomendou a Francisco Antonio de Oliveira mandar vir do Rio de Janeiro uma patente de Tenente de Milicias de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, pode procurala do mesmo Oliveira, que ja a tem em seu poder.

— Preciza-se de um Caxeiro para o bilhar do botequim da rua Nova no primeiro andar: quem o quizer ser dirija-se ao mesmo botequim.

— Na caza de Cambio da rua da Cadeia N. ° 58 rebatem-se Bilhetes da Alfandega.

ESCRAVOS FUGIDOS.

RAimundo, mulato, 15 annos, baixo, falta de um dente na frente, e gaguêja, fugido a 24 do corrente: na rua da Cadeia velha N. ° 62.

— Bunifacio, Cabinda, 25 annos, estatura mediana pes e pernas grossos, malfeito, marcas de bexigas, pouca barba, camisa e seroula de algodãosinho xapeo de palha falla desembaraçado, fugido as 6 horas e meia da tarde do dia 15 do corrente das Sinco Pontas: na rua Direita N. ° 40 Loje de fazendas

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 27.

— *Paraiba;* 2 dias; B. *Filinto Elisio*, Cap. *Joze Jeronimo Monteiro*, equip. 16; carga sal: ao Capitão. Passageiros o Ex-Presidente daquella Provincia Manoel Joaquim Pereira.

— *Sardenha*; 70 dias; B. Austr. *Carolina*, Cap. *Francisco Tomiciche*, equip. 14; carga sal: á *N. Otto. Bieber*.

Sahidos no dia 27.

— *Rio de Janeiro*; B. *Passos e Victoria'* Cap. *Manoel Joze Ribeiro*; equip. 16; carga sal. Passageiros— Antonio Candido Ferreira, o Cadete d'Artilharia João Firmino Salgueira, e Fernando da Costa Braga.

— *Dito por Bahia*; o Paquete Inglez *Sphynx*.

— *Sag. Habour*; a G. Amer. Hanibal, que fundeara no dia 25.

— *Hamburgo*; G. Franc. *Venus*, Cap. *Aimable Boivier*, equip. 13, carga algodão.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.